

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA - CAMPUS SOUSA**

PROGRAMA MONITORIA

EDITAL 02/2018

A Coordenação do Curso de Tecnologia em Agroecologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus – Sousa, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas, para o semestre letivo de 2018.1 as inscrições para o **Processo Seletivo do Programa Monitoria**, conforme disposições a seguir.

1. Dos Objetivos do Programa

- 1.1 Promover a inserção acadêmica entre discentes e docentes;
- 1.2 Estimular o(a) monitor(a) no desempenho de suas potencialidades;
- 1.3 Subsidiar o alunado na superação de suas dificuldades de aprendizagem e produção de novos conhecimentos nas disciplinas objetos da monitoria;
- 1.4 Evitar desistências, desmotivação e retenção de alunos (as) nas disciplinas, objetos da monitoria.

2. Atribuições do Monitor

- 2.1 Exercer atividade de 08 (oito) horas semanais, computados com sua programação acadêmica e disponibilidade de horários compatíveis com a necessidade do exercício da monitoria;
- 2.2 Ser assíduo, pontual e ter responsabilidade em suas atividades de monitoria como também em suas atividades acadêmicas;
- 2.3 Organizar o horário da monitoria de maneira que não coincida com o horário das disciplinas em que esteja matriculado (a) e assinar folha de frequência referente aos horários cumpridos estabelecidos junto com o professor titular da disciplina;
- 2.4 Participar das atividades docentes relativas ao ensino, pesquisa e extensão de acordo com o seu grau de conhecimento e com os objetivos do programa monitoria;
- 2.5 Apresentar relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria.

3. Direitos do Monitor

- 3.1 Ser acompanhado(a) e orientado(a) pelos professores para melhor desempenho de suas funções;
- 3.2 Retirar da biblioteca 2 (dois) livros a mais de sua cota de empréstimo;
- 3.3 Ter abonadas as faltas desde que apresente justificativa ou atestado médico;
- 3.4 Ter acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir, e for devidamente autorizado pelo(a) professor(a) orientador(a), coordenador(a) ou coordenação pedagógica;
- 3.5 Ao término da monitoria terá direito a receber um certificado e/ou declaração.

4. Das Restrições

- 4.1 Fica vetado ao(a) monitor(a) o exercício da docência isolada e de quaisquer atividades administrativas;
- 4.2 Perderá o direito de ser monitor(a) o(a) aluno(a) que:
- I- Incorrer atos indisciplinares;
 - II- Faltar sem justificativa até 25% das suas atividades no período letivo;
 - III- Trancar matrícula ou estar na condição de aluno(a) desistente, conforme as normas didáticas do IFPB;
- 4.3 O(a) monitor(a) só poderá exercer a monitoria em uma única disciplina por período letivo.

5. Atribuições do Professor Orientador da Disciplina

- 5.1 Elaborar, juntamente com o monitor, o Plano de Atividades da disciplina;
- 5.2 Organizar, com o monitor, horário de trabalho que garanta a prática conjunta de monitoria;
- 5.3 Orientar e acompanhar as atividades do monitor, discutindo com eles as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação;
- 5.4 Avaliar o relatório semestral de atividades de monitoria acadêmica do monitor atribuindo-lhe um conceito acompanhando de justificativa.

6. Das Vagas

- 6.1 O Programa Monitoria do Curso de Tecnologia em Agroecologia do IFPB Campus Sousa oferecerá 02 (duas) vagas, com bolsa e 02 (duas) vagas sem bolsa aos alunos com habilitação específica em determinada disciplina, conforme Anexo I (Quadro de vagas) do presente Edital, comprovada mediante avaliação de desempenho.

6.2 Das Bolsas: O Valor da bolsa será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

7. Da Validade

- 7.1 A monitoria terá duração durante os meses de Agosto/2018 a Novembro de 2018 no semestre 2018.1.

8. Das Inscrições

8.1 Inscrições: **De 23/07 a 25/07 de 2018**

8.2 Local: Na coordenação curso de Tecnologia em Agroecologia

8.3 Horário:

8.3.1 De 07:15hs às 16:45hs

8.4 Dos Documentos necessários para concorrer a Monitoria (cópias e originais):

8.4.1- Ficha de Inscrição (Disponibilizada nos locais de inscrição);

8.4.2 – Histórico Escolar

8.4.3- Comprovante de matrícula.

8.4.4 – Horário individual do semestre 2018.1.

9. Dos requisitos para inscrição

9.1 O candidato à Monitoria deverá apresentar os seguintes requisitos:

a) Estar regularmente matriculado no Curso de Tecnologia em Agroecologia;

- b) Preencher e entregar ficha de inscrição na coordenação do curso;
- c) Ter cursado a disciplina na qual deseja ser monitor, com coeficiente de rendimento escolar e média na disciplina objetivo da disciplina igual ou superior a setenta;
- d) Não apresentar reprovação no semestre anterior;
- e) Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à monitoria.

10. Da Seleção

10.1 A seleção será constituída de fases, a saber:

- I – Homologação das inscrições: **26/07/2018** – murais do Campus;
- II – Avaliações dos candidatos: **31/07/2018, às 13:15 hs**, no bloco do curso de Agroecologia, divulgados antecipadamente nos murais do Campus.
- III – Só será permitida a entrada do candidato(a) até 15 minutos após o horário designado para a aplicação da prova;
- IV – A prova terá duração máxima de 02 (duas) horas, podendo ser dividida em prova teórica e prática conforme o professor da disciplina julgar necessário, não sendo permitido qualquer descumprimento do horário sob pena de eliminação do candidato;
- V – O conteúdo da avaliação contemplará os temas dispostos no Anexo II (Programa) do presente edital.
- VI – A elaboração e aplicação da prova serão de responsabilidade do professor da disciplina, assim como a aplicação de outros mecanismos de avaliação complementares que julgar necessários.

11. Do Resultado

11.1 O resultado será amplamente divulgado pelo Campus, em murais e através do site www.ifpb.edu.br a partir do dia **01-08-2018**.

11.2 Consideram-se aprovados no processo seletivo para monitoria **com bolsa** os candidatos que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a 70 (setenta).

11.2.1 A nota final será composta da seguinte forma: prova da monitoria (com peso 3) + Nota do respectivo aluno na disciplina (peso 2) + valor do desempenho acadêmico do aluno (CRE - com peso 1)/6.

11.3 Consideram-se aprovados no processo seletivo para monitoria **sem bolsa** os candidatos que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a 70 (setenta).

11.3.1 A nota final será composta da seguinte forma: Nota do respectivo aluno na disciplina (peso 5) + valor do desempenho acadêmico do aluno (CRE - com peso 1)/6.

11.4 Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras verificadas pela Comissão Gestora do Programa Monitoria, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.

11.5 Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão, por ordem:

- I- Média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina;
- II- Média global das disciplinas cursadas no semestre letivo mais adiantado;
- III- O candidato que tiver idade mais avançada.

11.5 As avaliações para a seleção de monitores serão corrigidas pelo professor da disciplina.

11.6 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso até 24h após a divulgação do resultado final, através de documento (requerimento) entregue no Protocolo Geral do IFPB – Campus Sousa, devidamente datado e assinado pelo(a) candidato(a), especificando a(s) questão(ões) a ser(em) contestada(s), com a devida fundamentação. O(s) recurso(s) que não obedecer(em) rigorosamente às exigências acima será(ao) desconsiderado(s).

12. Das Disposições Gerais

12.1 Os candidatos não contemplados com a Bolsa, desde que classificados e segundo a disponibilidade da disciplina, poderão exercer trabalho voluntário, com direito a declaração comprobatória ao final do ano letivo.

12.2 A não observância dos critérios estabelecidos por este Edital tornará o candidato inapto a concorrer à vaga.

12.3 A efetivação da inscrição por parte do aluno implica na aceitação tática das disposições contida neste edital.

12.4 O IFPB – Campus Sousa não disponibilizará transporte para deslocamento do estudante entre a unidade de São Gonçalo e Sousa, além daqueles que já existem. Fica, portanto, a cargo do aluno a responsabilidade para com o transporte.

Sousa, 18 de JULHO de 2018.



Sérgio Antônio de Normando Morais
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia

Anexo I
QUADRO DE VAGAS

DISCIPLINA	CURSO/NÍVEL	PRÉ-REQUISITO	VAGAS	OBSERVAÇÃO
FUNDAMENTOS DE CÁLCULO	AGROECOLOGIA		01	Com bolsa

Anexo II
Conteúdo Programático

• FUNDAMENTOS DE CÁLCULO (1º PERÍODO)

1	CONTEÚDOS: Conjuntos Numéricos; Operações com números reais; Desigualdades (inequações); Valor absoluto; Intervalos; Funções polinomiais; Função Exponencial; Função Logarítmica; Geometria Plana e Espacial; Matrizes; Determinantes e Sistemas Lineares
---	---